

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 043/1.997

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao Sr. Dr. Promotor de Justiça MAULY MARTINS DA SILVA.

Art. 2º - O Título concedido será entregue em Sessão Solene em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, aos 30 de setembro de 1.997.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal